

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 692.17**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **15490-29/2009**, requerido por **CONDOMINIO RESIDENCIAL CURITIBA APARTAMENTOS** contra **IRENE DE SOUZA NETTO**, na forma como segue:

Apartamento nº 12 no 1º pavimento do bloco A do Conjunto Residencial Curitiba, situado na Rua Engº Costa Barros nº 1174, com área construída privativa de 50,60 m², área comum de 12,18875 m², área construída global de 62,78875 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 38.334 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 48.060.002; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 183.000,00**

(CENTO E OITENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 27 de Novembro de 2017.

---

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial